LEI Nº. 3.187 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

"Denomina de Rua João Evangelista Ralha de Afonseca, o logradouro que menciona".

A CÂMARA MUNCIIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua João Evangelista Ralha de Afonseca, a atual Rua 1 do loteamento Refúgio – Bairro Jardim Miguel Pereira, neste Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de Outubro de 2017.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal